

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A LAGE & CEDRAZ EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA - ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **LAGE & CEDRAZ EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.185.596/0001-00, com endereço No Sítio Sauna, s/nº, Zona Rural Araripina/PE, neste ato representada **YASMIN ROSA CEDRAZ BANDEIRA DE MELLO LAGE DE ALMEIDA**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.536.395-81, e **ADELMO SERGIO LAGE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF sob o nº 567.745.165-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação da vigência do Contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões em ortopedia, evolução médicas em ortopedia e cirurgias eletivas em ortopedia, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela realização das atividades contratadas, objeto deste termo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de serviços realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM ORTOPEDIA:

PLANTÃO 24 HORAS EM ORTOPEDIA - R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM ORTOPEDIA- R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)- valor diário da evolução médica em ortopedia, para todos os dias da semana, por enfermaria podendo ser masculina ou feminina.

VALOR DA CIRURGIA ELETIVA EM ORTOPEDIA

04 (quatro) cirurgias de baixa/média complexidade, por pacote - R\$ 500,00 (quinhentos reais), qualquer dia da semana.

02 (duas) cirurgias de baixa complexidade e 01(uma) cirurgia de média complexidade, por pacote - R\$ 500,00 (quinhentos reais), qualquer dia da semana.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 02 de abril de 2024.


Maria Luiza Mota da Silva
REPRESENTANTE LEGAL
ISMEP

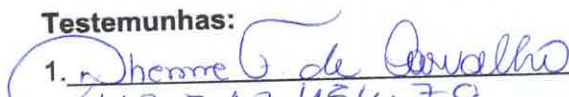
CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

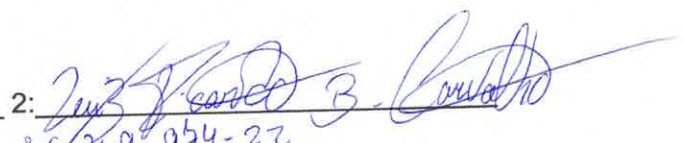
CONTRATADA
LAGE & CEDRAZ EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA – ME
YASMIN ROSA CEDRAZ BANDEIRA DE MELLO LAGE DE ALMEIDA
Yasmin Rosa Cedraz Bandeira de Mello Lage de Almeida

CONTRATADA
LAGE & CEDRAZ EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA – ME
ADELMO SERGIO LAGE DE ALMEIDA

Adelmo Sergio Lage de Almeida

Testemunhas:

1. 
113.712.454-79

2. 
306.2402.254-22